



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Direção Geral**  
**Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão**  
**Coordenação de Ensino**  
**Coordenação de Técnico Subsequente em Paisagismo**  
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião dos membros do Colegiado do Curso de Paisagismo, realizada em 15 de abril de 2021.**

Às 16h00min (dezesesseis horas e zero minutos) do dia 15 (quinze) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual do GoogleMeet reuniram-se os seguintes membros do Colegiado do Curso de Paisagismo: Tales Bedeschi Faria (Presidente do Colegiado e Coordenador do Curso), Neimar Freitas Duarte, Carla da Silva Bastos e Leonardo Ribeiro Gomes. A pauta da reunião foi: 1) a discussão sobre a flexibilização do estágio supervisionado tendo em vista à situação de excepcionalidade causada pela Pandemia da COVID-19; 2) O Plano de Atendimento para o primeiro semestre de 2021 em relação ao Ensino Remoto Emergencial. Tales apresentou o excerto do PPC do curso sobre o estágio. Em seguida defendeu a flexibilização das exigências presentes na composição e concepção do estágio, tendo em vista o atual cenário de excepcionalidade. Sobre o item que dispõe sobre a necessidade do estágio ser realizado concomitante ao curso e durante o 3º semestre letivo, os membros do Colegiado defenderam que essa possibilidade seja ampliada para outros períodos – quando o estudante já tenha formação em algum curso técnico ou superior da instituição -, podendo concluí-lo em até um semestre após à finalização dos componentes curriculares. Nesse caso, o estudante tem que manter o seu vínculo com a escola, em nome da renovação de matrícula. Foi também colocada a necessidade de que os casos omissos sejam avaliados pelo Colegiado do curso. Finalizada essa discussão que teve a aprovação de todos os quatro membros presentes iniciou o item dois da pauta sobre o Plano de Atendimento do Primeiro Semestre de 2021. Tales fez a apresentação do mesmo e destacou que o plano pouco se deferia do aplicado no semestre anterior, a saber, 2020.2. Tales fez ponderações acerca do plano, tais como, que o plano seguia estritamente a orientação de Calendário Acadêmico advinda da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão. Também ressaltou que os discentes poderão fazer a Recuperação ao final do semestre quando tiverem 75% de presença comprovada por meio da entrega das atividades. Foi ressaltado que no atual semestre será concluída a disciplina Biogeografia pela professora Carmélia de Oliveira, iniciada pelo professor Leandro Duque no semestre anterior. Por fim foi ressaltada a necessidade de se ter um acolhimento bastante específico para os novos discentes que iniciarão no primeiro semestre de 2021. Tales afirmou, inclusive, que foi solicitado ao Núcleo de EAD do campus um atendimento especial para os novos discentes no tocante à ambientação para a plataforma Moodle. Às 17h15min (dezesete horas e quinze minutos), foi encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e esta ata, após lida e aprovada será assinada por mim, Leonardo Ribeiro Gomes e pelos demais membros presentes. Santa Luzia-MG, 15 de abril de 2021.

Santa Luzia, 19 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Bedeschi Faria, Professor**, em 19/04/2021, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neimar de Freitas Duarte, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 20/04/2021, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ribeiro Gomes, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 22/04/2021, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carla da Silva Bastos, Professor(a) Efetivo(a)**, em 22/04/2021, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0814104** e o código CRC **C199A25D**.

---

23716.000581/2020-71

0814104v1